## PORTARIA Nº 142/2017

# DATA: 1º DE AGOSTO DE 2017

EXONERA O SERVIDOR JUBAR LEITE DA SILVA, LOTADO NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO, DO QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

* Considerando o disposto no art. 49 da Lei Complementar nº 094/2008;
* Considerando a Portaria nº 134/2017, de 24 de julho de 2017; e
* Considerando o Ofício 714/2017/PRESIDÊNCIA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o servidor **JUBAR LEITE DA SILVA**, lotado no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, no cargo de Motorista I, da função de Chefia da Unidade Interna de Transportes.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 1º de agosto de 2017.

**FÁBIO GAVASSO**

**Presidente**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**